Exmº. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Aprovado
Pompeia, 30/9/57
I-5/57
Aprovado
Pompeia, 25/9/57

Considerando o grande surto de epedimias alastradas no Paiz, nessa ultima semana, segundo os noticiarios alarmantes dos jornais e radios (grive aziatica, paralisia infantil, e peste bubonica);

Considerando que Pompeia não é dotada de esgotos, não oferecendo a minima segurança profilatica a saude do Povo;

Considerando o grande numero de casas de madeira, o que facilmente permitiria o alastramento de uma peste;

Considerando que nas condições atuais é dever de todas as autoridades e principalmente do Snr. PREFEITO, permanecer em permanente x estado de alerta;

Diante do espos to INDICO, ouvido o plenario e despensado as formalidades regimentais, que o Snr. PREFEITO ordene a imediata dedetisação da cidade, que tal medida seja tomada em carater de urgencia sem se cair nos tramites burocraticos, esperando-se que a doença apareça primeiro para depois se remediar.

Sala das sessões, em 23-9-57.

Dasio Ferreira Lessa